



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.431, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Revoga-se a Lei Municipal nº 5.323, de 19 de outubro de 2007, que dá denominação a uma Rua nesta Cidade e dá outras providências.

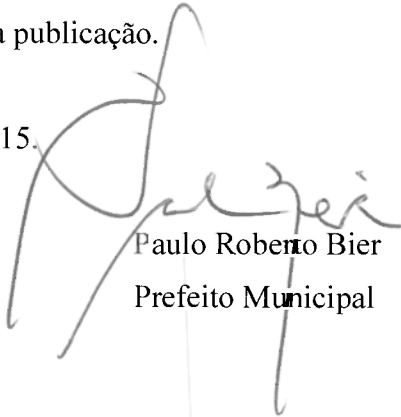
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.323, de 19 de outubro de 2007, que dá denominação de Rua “**Jorgelino Lopes Cardoso**”, o trecho existente entre a Rua Professor Justo Luz e a Rua Pascoal Sinhorelli, no Bairro Madre Teresa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2015.


Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

~~Reginaldo Coelho da Silveira~~
~~Secretário da Administração~~